



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**PORTARIA N. 2751/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI 2959/2023, de 18.08.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

~~CONSIDERANDO~~ os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

~~CONSIDERANDO~~ a impossibilidade do Desembargador Laudivon Nogueira atuar no plantão Judiciário no período de 21.08 a 28.08.2023 (SEI 0006541-45.2023.8.01.0000, id 1534185);

~~CONSIDERANDO~~, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Alterar a PORTARIA Nº 2662 / 2023, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	(...)	(...)
2	(...)	(...)
3	(...)	(...)
4	21.08 a 28.08.2023 (7 dias)	Desembargador Júnior Alberto
5	(...)	(...)

(NR)

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Rio Branco AC, 7 de agosto de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora ~~Regina Ferrari~~  
Presidente